



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0351/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor - N.º da solicitação 5424.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Lucicleide Tenório dos Santos Carvalho** - CPF:651 [REDACTED]-15 e Matrícula: 179, gozo de 180 dias de 14.05.2024 a 14.11.2024, referente a primeira Licença Prêmio 1988/1998.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.05.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

